



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual

Ofício nº 2002/SEMS/SE/MS

São Paulo/SP, 04 de Outubro de 2022.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA
SAO PAULO/SP
CEP: 05.401-000

Assunto: Prorrogação de Prazo de vigência

Reportando-nos ao teor do Ofício nº 1479 de 01/09/2022, para informar que o Convênio SICONV nº 886280/2019, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, teve seu prazo de vigência prorrogado para 15/09/2023.

Solicitamos aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do Convênio SICONV nº 886280/2019, que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução, sobre o prazo de vigência.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:

1. JOSE CARLOS DA SILVA PALUDETO:29059110854 em 05/10/2022 19:42:35, Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO



Emitido por: AFDS/2022

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsp?codigo=980236&crc=3714fee0>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/10/2022 | Edição: 194 | Seção: 3 | Página: 291

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa/Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 886280/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 25007. Conveniente: FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA, CNPJ nº 56577059000100. Prorrogação da vigência por um período adicional de 12 meses. Valor Total: R\$ 499.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 18/12/2019 a 15/09/2023. Data de Assinatura: 18/12/2019. Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES, CPF nº 46714839472, Conveniente: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR, CPF nº 013.168.298-98.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.